



Maceió, 2 de fevereiro de 2026

Nº 808

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1^a Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2^a Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3^a Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4^a Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5^a Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6^a Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000343/2026 INTERESSADO Djalma Mascarenhas Alves Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000336/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000000272/2026 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37398451), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000328/2026 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho De acordo com a solicitação (37392495), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de notebooks através da ata de registro de preços DPE/AL nº 023/2025, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000351/2026 INTERESSADO ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000283/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000170/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000357/2026 INTERESSADO Lidiâne Kristhine Rocha Monteiro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000337/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.



Maceió, 2 de fevereiro de 2026

Nº 808

PROCESSO E:12070.0000000345/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000000350/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 37448376) confirmado a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

30 de janeiro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTRARIA DPE Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
077/2025	E:12070.0000000459/2025	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Grana de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Aquisição de materiais hidráulicos através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 044/2025 Contratada: EMPRESA CPLL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 37.279.456/0001-42

001/2026	E:12070.0000000188/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Grana de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Aquisição de açúcar através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 004/2025 Contratada: J O DE AL CLTDA, CNPJ nº 44.346.537/0001-83
003/2026	E:12070.00000002979/2025	Fernanda Ferreira de Jesus Mat. 109-0	Dácio Grana de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de assinatura de plataformas de criação e edição de vídeos (CapCut Pro (item 01), Canva Pro (item 02), Freepik Premium + (item 03), visando atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Administração Pública Contratada: J JX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº23.966.157/0001-71

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 020, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.



Maceió, 2 de fevereiro de 2026

Nº 808

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 021, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa e DESIGNAR o Defensor Público Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para realizar atendimentos aos assistidos domiciliados na cidade de Maceió e que possuam processos em trâmite em outras Comarcas no interior do Estado de Alagoas, nos termos da Resolução CSDPE/AL n.º 10/2015 e Portaria CGDPE n.º 10/2024, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir força tarefa proporcional para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO MENEZES, para atuar nos casos de curadoria especial ou existência de conflitos de interesse.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo de Segunda Instância Cível, no período de 2 a 14 de fevereiro de 2025, e DESIGNAR as Defensoras Públicas DRA. LUCIANA MARTINS DE FARO e DRA. NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS para atuar nos atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para atuar nos atendimentos e peticionamentos decorrentes dos atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA
ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA
RESERVA REMUNERADA - LISTA 2**

Aos 30 (trinta) dias do mês de **Janeiro de 2026**, às 10h, no auditório da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-403, teve início a sessão pública referente ao Edital de Chamamento nº 02/2025 (Processo Administrativo nº E:12070.0000001661/2025). O objetivo da sessão foi definir, por meio de sorteio, a ordem em que serão convocados os Policiais Militares da reserva remunerada habilitados na Lista 2 (Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física da Segunda Janela de Oportunidade) para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), especificamente para as localidades que contaram com mais de um candidato habilitado.

A sessão foi presidida por **Wagner de Almeida Pinto**, representante da Comissão Especial de Avaliação, e contou com a presença dos seguintes candidatos habilitados e/ou testemunhas:

- OSMAN BANDEIRA DE MELO NETO, CPF: 354.308.184-53
- GAUBI MELO DE SOUZA, CPF: 505.387.054-34
- ROBERTO FREITAS GOULART, CPF: 144.767.204-63
- JOSE MURACTAN DE MELO, CPF: 384.992.664-87

Presente, também, o representante da Polícia Militar de Alagoas: Major Antônio Umbelino dos Santos Filho.

Inicialmente, o representante da Comissão declarou aberta a sessão, relembrando aos presentes o objeto do certame e o Resultado Definitivo do TAF da Segunda Janela de Oportunidade, que consolidou a Lista 2 de Habilidosos. Foi reiterado que, em obediência aos princípios da publicidade e isonomia, o presente sorteio se fazia necessário para estabelecer a ordem de convocação nas localidades com múltiplos aprovados.

Ato contínuo, procedeu-se ao sorteio para definição da ordem de convocação da Lista 2 na única localidade com mais de um candidato apto, a saber: **Maceió - Sede Gruta**. A Sessão iniciou-se colocando na urna os nomes de todos os candidatos habilitados para a referida localidade, sendo colocados na urna os nomes de: ADELINO DA SILVA FREIRE JÚNIOR, ANDREA DOS SANTOS VICENTE, GAUBI MELO DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA BASÍLIO DO VALLE, OSMAN BANDEIRA DE MELO NETO, PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LUNA e SÉRGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA.

O resultado do sorteio estabeleceu a seguinte ordem de classificação:

RESULTADO DO SORTEIO

MACEIÓ - GRUTA (7 habilitados)

18. OSMAN BANDEIRA DE MELO NETO
19. SÉRGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA
20. ADELINO DA SILVA FREIRE JÚNIOR
21. ANDREA DOS SANTOS VICENTE
22. MARIA DE FÁTIMA BASÍLIO DO VALLE
23. GAUBI MELO DE SOUZA
24. PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LUNA



Maceió, 2 de fevereiro de 2026

Nº 808

Foi registrado que, para as localidades com apenas um candidato habilitado na Lista 2, a convocação seguirá a habilitação unívoca, não necessitando de sorteio, a saber:

- **ARAPIRACA:** 13. EGBERTO RODRIGUES DA SILVA
- **POÇO:** 15. SÉRGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA

Ficou, portanto, estabelecido que a convocação dos candidatos para as localidades sorteadas observará a ordem definida neste momento, ressaltando-se que a utilização desta lista ocorrerá exclusivamente após o exaurimento da Lista 1.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo representante da Comissão Especial de Avaliação e pelos presentes.

Maceió, 30 de Janeiro de 2026.

Wagner de Almeida Pinto
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Defensor Público do Estado de Alagoas

Major Antônio Umbelino dos Santos Filho
Representante da Polícia Militar de Alagoas

Considerando a imprescindibilidade de garantir à parte assistida a prestação da assistência jurídica integral e gratuita, de forma contínua e eficiente, no processo a seguir descrito, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Solar nº 271/2025;

A Coordenação do Núcleo Cível resolve:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro para atuar no acompanhamento e elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos autos principais e incidentes da assistida SILVANA GONÇALVES DA SILVA, bem como, para praticar todos os atos necessários a sua defesa nos autos do processo n. 0705672-94.2012.8.02.0001, em tramitação perante a 29ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU - AL.**

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000320/2026

CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Piaçabuçu - Alagoas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Piaçabuçu/AL.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Thainá Cidrão Massilon, Defensora Pública do Estado de Alagoas. Mat.135-0.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e RYMES MARINHO LESSA, pelo SEGUNDO CONVENENTE.

COORDENADORIAS

**COORDENADORIA DO NÚCLEO CÍVEL
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL**